



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 120/2024/SEGOV

Unai, 20 de março de 2024.

Referência: Ofício n.º 13/2024/SACOM
Processo Administrativo n.º 04921/2024

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e de ordem do Prefeito Municipal, Sr. José Gomes Branquinho, e em resposta aos questionamentos apresentados ao PL n.º 162/2023, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas:

I) Segue anexo matrícula atualizada n.º 62.085 de área desmembrada de propriedade do Município de Unai, oriunda da matrícula n.º 60.691. Conforme se verifica na matrícula (fls. 43) o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) fez referência a compra e venda de 50% (cinquenta por cento da área), e refere-se a compra e venda entre particulares. Já a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Tributária do Município de Unai no valor de R\$ 143.548,21 (cento e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), se refere a área desmembrada de uso institucional do Município e se refere a 896,84 m² (matrícula n.º 62.085), conforme segue anexo.

II - A fundamentação legal foi o artigo 17 da Lei 8666/93 (Lei de licitações), conforme se verifica no parecer jurídico da lavra do procurador efetivo do Município, Dr. Clever Rodrigues Ramos Júnior;

III - O processo administrativo n.º 08822/2023 iniciou o tramite nesta Prefeitura em 19 de abril de 2023, e foi iniciado pela Associação Beneficente dos Rotarianos do Rio Preto de Unai, tendo sido o projeto de lei protocolizado nesta r. Casa Legislativa ainda no ano de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Inar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

Ao Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Câmara Municipal de Unai-MG

DESPACHO		
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA	
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE	
<input type="checkbox"/>	JUNTE-SE	
EM	27 / 3	12024
PRESIDENTE DA COMISSÃO		

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0062085-55

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62.085

FICHA

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

136

MATRÍCULA N° 62.085 - (sessenta e dois mil, oitenta e cinco)
23 de agosto de 2023.

IMÓVEL: Um lote ou terreno situado nesta cidade e Comarca de Unaí-MG, no Bairro KAMAIYURÁ, na RUA JAÇANÃ, identificado como ÁREA DESMEMBRADA 03 - REFERENTE A ÁREA DE USO INSTITUCIONAL, medindo 15,00 m de frente, 15,00 m de fundo, 58,96 m pela lateral esquerda e 56,42 m pela lateral direita, perfazendo uma área total de 858,68 m² (oitocentos e cinquenta e oito metros e sessenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Jaçanã, pelo fundo com a Fazenda Capim Branco, pela lateral esquerda com a Área Desmembrada 02 e pela lateral direita com a Área Remanescente;"

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, Centro, nesta cidade, CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Gomes Branquinho, brasileiro, empresário, casado, CI 308.357 - SSP-DF e CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado na Rua Buritis, 777, apt° 101, Centro, Unaí-MG, reeleito na data de 15.11.2020 e empossado na data de 15.01.2021 durante a 2ª reunião solene da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-2 e Av.3 da matrícula 60.691 deste Ofício. Dou fé. Unaí, Emolumentos, selos e atos: conforme Av.5 da mesma matrícula. Dou fé. Unaí, 23 de agosto de 2023.(BR). O Oficial,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG - CNS.061515
Certifico que a presente fotocópia em
n° de 01 fis, é copia fiel do original neste
Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí - MG, 19 de março de 2024.

Selo: HMZ31284
Cod. Segurança: 2005887436140175

Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 26,11 Recomp.: R\$ 1,57
TFJ: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46
Consulte a validade deste selo no
site: <https://selos.tjmg.jus.br>



At(s) Praticado(s) por:
RAPHAEL REIS LUIZ DA SILVA
ESCREVENTE

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG
Oficial: Oscar Lemos Vieira
Substitutos: Maria das Graças O. Carvalho
Nascimento Rodrigues da Rocha
Escreventes Autorizados
Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Márcia Gonçalves L. Tavares
Raphael Reis Luiz da Silva
Célia Rodrigues Ferreira